

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, às seguintes militares:

Nome da requerente JULIANA FARIAS DE SOUZA	Posto/graduação CB BM	Matrícula 423658-021
Período de Concessão de Prorrogação 13/11/2022 a 11/01/2023	Solução ao Processo 31/096222/2022	Publicação da Licença Maternidade DOEMS 11.010, de 09/12/2022

Nome da requerente JANAINA LORENTE MARQUES	Posto/graduação CB BM	Matrícula 423573-021
Período de Concessão de Prorrogação 28/12/2022 a 25/02/2023	Solução ao Processo 31/096241/2022	Publicação da Licença Maternidade DOEMS 10.999, de 28/11/2022

CAMPO GRANDE-MS, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

CONCEDER, a contar de 8 de outubro de 2022, Progressão Funcional da Referência II para a Referência III, ao militar abaixo relacionado, de acordo com o inciso III, art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, em razão de ter completado mais dez anos de efetivo serviço:

Graduação	Nome	Matrícula
ST BM Designado	ADELICIO SANTOS DA SILVA	47493-023

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2023.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 110553022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador na Coordenadoria de Atendimento Psicossocial do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, símbolo DAPC-4, com validade a contar de 1 de janeiro de 2023.

Campo Grande, MS, 04 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL